



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 825/2014

Lidianópolis, Sexta-Feira, 24 de Outubro de 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas, do dia 06/11/2014**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, a preço fixo e passível de recomposição objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços em atividades esportivas, compreendendo: organização de competições, taxas de arbitragem, bem como a prestação de serviços de profissionais técnicos para atuar como instrutores para atender as Secretarias de Esportes e Assistência Social para o período de 12 meses.**

Somente serão admitidos os envelopes protocolados entre os horários de **08h30min às 08h55min do dia 06/11/2014**, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município.

O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, podendo o mesmo ser retirado mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através da guia de recolhimento em nome do Município.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis, 23 de outubro de 2014.

Celso Antonio Barbosa  
Prefeito do Município

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LIDIANÓPOLIS- PR

Resolução Nº 008/2014.

SÚMULA – Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual de Assistência Social – FEAS - para serviços de Proteção e Atendimento Especializado à família e indivíduos – PAEFI, referente ao exercício 2014, para município de Lidianópolis.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 482/2008 de 30/10/2008.

Considerando; **A deliberação ordinária realizada em 23 de outubro de 2014.**

**Resolve:**

Art.1º Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o Município de Lidianópolis, referente serviços de Proteção e Atendimento Especializado à família e indivíduos – PAEFI relacionado ao exercício 2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 23 de outubro de 2014

Deise Cristina Furlan Guerra.  
PRESIDENTE DO CMAS

Prefeitura do Município de Lidianópolis  
Rua: Juscelino Kubitschek, 357 -  
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com  
Assinatura Digital

